

Kadu derrotado

Câmara derruba vetos do prefeito

PROJETOS VETADOS
concedem descontos
no IPTU e nas taxas de
inscrição em concursos
e seleções públicas

MÁRCIO REINHIMER
marcio@jornalibia.com.br

Na sessão desta quinta-feira, a Câmara rejeitou dois vetos do Executivo a projetos apresentados por vereadores. A primeira proposta, do petebista Neri de Mello Pena, o Cabelo, propõe desconto de 90% no pagamento do IPTU para pessoas de baixa renda com câncer, doenças degenerativas, inválidos por acidente de trabalho ou seus responsáveis legais. O prefeito vetou a proposta sob a alegação de que o autor não apresentou estudo indicando o impacto financeiro da implantação dos benefícios.

Na votação do veto, prevaleceu a tese de



Vereador Neri de Mello Pena (PTB)

que a lei só será aplicada em 2020, o que significa que ainda não há previsão de arrecadação e, consequentemente, frustração de receita. Cabelo também lembrou que seu projeto promove justiça social e qualidade de vidas, na medida que garante um benefício fiscal a quem enfrenta problemas de saúde. O argumento convenceu os colegas, que derrubaram o veto com seis votos. Apenas



Vereador Cristiano Bratz (MDB)

o vereador Sérgio Souza, suplente do PDT, votou pela manutenção. Josi Paz (PSB) e Joel Kerher (Progressistas) se abstiveram e Rose Almeida (PSB) estava ausente por motivos de saúde.

O segundo veto era referente a uma proposta do vereador Cristiano Bratz (MDB), que beneficia pessoas inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo

Federal, membros de famílias de baixa renda, doadores voluntários de medula óssea e de sangue, deficientes, mesários convocados pelo TRE e jurados em Tribunal de Juri da Comarca de Mootenegro. Todos que se enquadraram nestes grupos poderão participar de concursos e seleções sem pagamento de taxa de inscrição. Kadu entende que a medida contraria o interesse público. Segundo o prefeito, ampliar as isenções tornará as inscrições mais caras aos demais candidatos, já que as seleções costumam ser onerosas.

Também nesta votação, o veto foi derrubado, mas por sete votos. Mais uma vez, Josi Paz (PSB) e Joel Kerher (Progressistas) se abstiveram e Rose Almeida (PSB), assente, não votou. Com a rejeição, as matérias voltam para o Executivo e o prefeito tem até 48 horas para promulgar as duas leis. Se não o fizer, retornam ao Legislativo e serão promulgados pelo presidente da Câmara, Cristiano Bratz. Diante do resultado das votações, é provável que o governo leve o assunto ao Judiciário.